



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.261

DE 18 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 239
Data: 19/05/2020

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 48/2.020, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIN”, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.081/19”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 48/2020 oriundo do Chamamento Público nº 08/2019 - Processo Administrativo nº 13.081/19, entre a municipalidade e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorin”, tendo por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades, ações e serviços de saúde, no Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira – HMEAPO de Cajamar, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos;

Considerando a necessidade da fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão; e

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 597/2020 onde informa os nomes dos membros que irão compor a referida Comissão.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde a seguir relacionados, como membros da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 48/2020”, celebrado entre a municipalidade e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorin”, nos autos do Processo Administrativo nº 13.081/19:

I – CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES
Gestora de Departamento de Apoio e Planejamento
RE 17.787

II - TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR
Gestora de Departamento de Atenção Especializada
RE 17.816



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.261/20 – Fls. 02

III - JULIANA ALVES BALBINO

Gestora de Departamento de Apoio a Atenção Primária
RE 17.835

IV - FLÁVIA TENÓRIO LOPES

Gerente de Divisão de Apoio a Diagnose e Terapia
RE 10.171

V - DANIELA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA

Gerente de Divisão de Ambulatório de Especialidades Médicas
RE 10.348

Art. 2º O mandato da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, ficará vinculado a vigência do Contrato de Gestão nº 48/2020 celebrado entre a municipalidade e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amarin”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de maio de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA HADDAD
Secretária Municipal de Saúde

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo